



# Diário Oficial

IMPrensa OFICIAL – PODER EXECUTIVO. ANO VIII Nº 239 – SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 3

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

RELATÓRIO GERAL. TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020..... 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

#### RELATÓRIO GERAL. TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020

#### 1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

1.1. Processo administrativo nº 0925/2020.

1.2. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica dos povoados do Município de Arari/MA (Estrada da Trizidela, Povoado Flexeiras, Povoado Jabuti, Povoado Ilhota, Povoado gancho, Povoado de Ênseada do engenho), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB.

1.3. Modalidade/nº: Tomada de Preços nº 014/2020.

1.4. Tipo: Menor Preço (global).

1.5. Data/horário da realização do certame: 3 de Dezembro de 2020 às 09:00h (nove horas).

1.6. Valor total estimado da licitação: R\$ 1.347.177,40 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil e cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).

#### 2. DA PUBLICAÇÃO:

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura (mural);

- Prefeitura Municipal (www.arari.ma.gov.br);

- Diário Oficial do Município;

- Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;

- Diário Oficial da União;

- Jornal O Estado do Maranhão;

2.2. Todos os documentos comprobatórios das publicações supramencionadas estão acostadas aos autos deste processo administrativo.

#### 3. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:

3.1. Responsáveis pela condução dos trabalhos:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	PRESIDENTE DA CCLC	006/2020	Nº53220-0	COMISSO-NADO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA CCLC	006/2020	Nº 87-1	EFE-TIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA CCLC	006/2020	Nº 2500-1	EFE-TIVO(A)

3.2. Adquiriu(ram) o edital desta licitação a(s) empresa(s) devidamente identificadas(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexo, conforme documento(s) comprobatório(s) constante(s) nos autos deste processo.

3.3. Licitante(s) participante(s) do certame:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
CONSMAP CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	15.508.162/0001-02	EST DA MAIOBA (MA 202) SALA 20 LOTE 33, 1000, TRIZIDELA, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA

3.4. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL deliberou:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
CONSMAP CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	ALEXANDRE FLEXA MEDEIROS C.I. Nº 028604632005-0 SSP/MA CPF Nº 343.815.203-78	CRENCIADO	(EPP)
CONSMAP CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA (CRENCIADO),			

3.5. A Comissão Permanente de Licitação apreciou e julgou a documentação relativa à habilitação da(s) licitante(s) participante(s) do certame de acordo com as exigências editalícias e deliberou:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	MELHOR OFERTA	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	CONSMAP CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.330.294,65	HABILITADA



3.6. Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, cabe recurso administrativo contra habilitação/inabilitação de licitante(s) participante(s), devidamente previsto no artigo 109, I, "a", da lei acima mencionada, o que impossibilitaria a abertura do(s) envelope(s) proposta de preços da(s) empresa(s) habilitada(s) no certame. No entanto, não houve interposição de recurso.

3.7. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura do(s) envelope(s) "proposta de preços" da(s) licitante(s) habilitada(s), conforme preceitua o artigo 43, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.8. Da análise e exame da(s) proposta(s) de preços apresentada(s), à vista das exigências constantes no edital conforme lavrado em ata circunstanciada da(s) sessão(ões) pública(s), a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Execução das obras de Pavimentação Asfáltica dos povoados do Município de Arari/MA (Estrada da Trizidela, Povoado Flexeiras, Povoado Jabuti, Povoado lhota, Povoado gancho, Povoado de ênseada do engenheiro) de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB.	OBRA	1	R\$ 1.347.177,40	R\$ 1.347.177,40
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	CONSMAP CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA			R\$ 1.330.294,65	CLASSIFICADA

3.9. Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, cabe recurso administrativo contra julgamento da(s) proposta(s) de preços de licitante(s) habilitada(s), devidamente previsto no artigo 109, I, "b", da lei acima mencionada, o que impossibilitaria a adjudicação do objeto e demais atos administrativos. No entanto, não houve interposição de recurso.

#### 4. DA ADJUDICAÇÃO:

4.1 Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no edital da licitação, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, a Comissão Permanente de Licitação adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: CONSMAP CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA					
CNPJ: 15.508.162/0001-02					
Endereço: EST DA MAIOBA (MA 202) SALA 20 LOTE 33, 1000, TRIZIDELA, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução das obras de Pavimentação Asfáltica dos povoados do Município de Arari/MA (Estrada da Trizidela, Povoado Flexeiras, Povoado Jabuti, Povoado lhota, Povoado gancho, Povoado de ênseada do engenheiro) de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB.	OBRA	1	R\$ 1.330.294,65	R\$ 1.330.294,65
VALOR TOTAL				R\$ 1.330.294,65	
VALOR GLOBAL				R\$ 1.330.294,65	

#### 5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1. Diante do exposto, em observância ao disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, certificamos para devidos fins de direito, que esta licitação atendeu todas as disposições legais, estando apta a homologação, mediante parecer jurídico conclusivo dos autos do processo, conforme preceitua artigo 38, VI da lei acima mencionada.

5.2. Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, finda-se a competência desta douta Comissão Permanente de Licitação sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Arari-MA, 7 de Dezembro de 2020.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município  
 Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal  
 Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14**  
**Secretaria de Administração e Gestão Financeira**  
**Departamento de Comunicação**  
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Djalma de Melo Machado** Prefeito Municipal  
**Álvaro João Batalha Jardim** Vice-prefeito Municipal  
**Dini Jakson Machado Praseres** Secretário de Administração e Gestão Financeira  
**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA  
Diretor do Departamento de Comunicação  
**José Cleilson Fernandes** - Jornalista SRT nº 1787/MA  
Editor do Diário Oficial do Município  
**Rodilson Silva de Araújo** Procurador Jurídico

[diario.arari.ma.gov.br](http://diario.arari.ma.gov.br)

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br) - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM23907122020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

